

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR
Teresinha Ribeiro de Carvalho
Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Matricula 10.365	Rubrica

CNM 085258.2.0010365-26

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno oriundo da unificação dos lotes n.ºs 129/130/131/132/133 e 134, da quadra n.º 09 (nove), da Planta Vila Rica, deste Município e Comarca, contendo um Hotel e a construção de um muro, com a área de 552,76m² e a extensão do muro 37,00 metros, com as seguintes características e confrontações: lado direito, 65,00 metros de distância, confrontando-se com a Rua Dr. Altair; Frente: 111,50 metros de distância confrontando-se com a Rua Marginal B; lado esquerdo: 24,00 metros de distância confrontando-se com o lote 135 da quadra 09; fundos 137,70 metros de distância confrontando-se com o Rio Barigui, com a área de **4.185,35m²**. Cadastro sob n.º 03.01.00.227.0233.001 da Prefeitura deste Município.

PROPRIETÁRIOS: **BENHUR BERTOLUCI** e sua mulher **DOROTEA BERTOLUCI**, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, aos 16/03/1963, ele comerciante, identidade n.º 496.623-PR e CPF sob n.º 128.817.089-00, ela professora, identidade n.º 323.848-PR e CPF sob n.º 921.531.519-53, residentes e domiciliados à Avenida Munhoz da Rocha, n.º 98, apto. 141, Juvevê - Curitiba/PR, da "**parte ideal de 50%**"; e **ZULMAR DOS PASSOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, do comércio, identidade n.º 460.071-1-PR e CPF sob n.º 017.800.189-91, residente e domiciliado à Rua Angelo Domingos Durigan, n.º 40, Santa Felicidade - Curitiba/PR, da "**parte ideal de 50%**".

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 16.230 do Registro de Imóveis de Colombo/PR. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 10 de Maio de 2007. *Teresinha Ribeiro de Carvalho* TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (Clau*)

R.1 - 10.365 - Prot. n.º 13629 de 02/05/2007 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 099/102, do livro 213, aos 30 de Março de 2007; **BENHUR BERTOLUCI** e sua mulher **DOROTEA BERTOLUCI**, acima qualificados e identificados; **venderam** do imóvel objeto desta matrícula "**a parte ideal de 50%**" a **GLAUDISON SANTOS VEDOLIN**, brasileiro, casado com **JAQUELINE CRISTINA VEDOLIN SANTOS**, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 10/10/2006, ele empresário, identidade n.º 6.239.559-1-PR e CPF sob n.º 025.851.849-94, residente e domiciliado à Rua Angelo Domingos Durigan, n.º 1000, Santa Felicidade - Curitiba/PR; e **interveniente anuente:** **ZULMAR DOS PASSOS SANTOS**, acima qualificado e identificado. Valor declarado pela parte R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **CONDIÇÃO:** Que a parte ideal não se destinará à formação de condomínio edifício, nem tão pouco à co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766 de 19/12/1979 e Decreto Lei n.º 58 de 18/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais. Imposto Inter Vivos ITBI's sob n.ºs 224/2007 e 319/2007, no valor de R\$207.000,00, e 4312 (vrc) = R\$452,76. Pago pelo Tabelião a Guia de FUNREJUS sob n.º 0609100730000571, no valor de R\$424,00, sobre a avaliação de R\$212.000,00, em 19/04/2007 (juntamente com outros imóveis). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 10 de Maio de 2007. *Teresinha Ribeiro de Carvalho* TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (Clau*)

R.2 - 10.365 - Prot. n.º 22.585 de 13/02/2012 - PENHORA - Conforme Ofício n.º 0.202.662/2012 - Referência: 01045-2011-657-09-00-3 (Cart.Prec. Ajuizado em 19/07/2011) - 0001016-98.2011.5.09.0657 - 16 RTOrd. 2151/2007), datada de 01 de Fevereiro de 2012; e, Ofício n.º 0.443.562/2012, datada de 01 de Março de 2012, ambos expedidos pelo Vara do Trabalho de Colombo - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região; devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo como **exequente:** **ANA CLAUDIA BORGES**, identidade 96098421 e CPF sob n.º 033.818.867-38, residente e domiciliada à Rua Ana Imoto, n.º 04, Jardim Dona Luiza, nesta Cidade; e como **executados:** **HOTEL RECANTO** - CNPJ sob n.º 75.688.440/0001-82, com sede à Rodovia dos Minérios, s/n.º - Km 11, Jardim Monterrey, nesta Cidade; **GLAUDISON SANTOS VEDOLIN**, acima qualificado e identificado; e, **NEUSA MACHADO DO PILAR DE LARA** - CPF sob n.º 737.012.979-91, residente e domiciliada à Travessa Taboão, n.º 67, Vila Suíça - Taboão - Curitiba/PR. Pelo valor de R\$11.913,52 (onze mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 12 de Março de 2012. *Teresinha Ribeiro de Carvalho* TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau*

R.3 - 10.365 - Prot. n.º 22685 de 07/03/2012 - PENHORA - Nos termos do Ofício n.º 65/2012, expedido pelo Juízo de Direito do Foro Regional de Almirante Tamandaré - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, datado de 06 de Março de 2012; devidamente arquivado neste Ofício; proceda-se este registro para constar a **Penhora** sobre "**a parte ideal de 50%**" no imóvel objeto desta matrícula; tendo como: **executado:** **GLAUDISON SANTOS VEDOLIN**, acima qualificado e identificado; e, **exequente:** **BENHUR BERTOLUCI**, acima qualificado e identificado; Pelo valor de R\$9.026,57 (nove mil e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos). Pago pelo R.I. a Guia de FUNREJUS sob n.º 1110002400000672, no valor de R\$18,05, sobre a avaliação de R\$9.026,57, em data de 21/03/2012. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 26 de Março de 2012. *Teresinha Ribeiro de Carvalho* TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau*

R.4 - 10.365 - Prot. n.º 23788 de 17/09/2012 - PENHORA - Nos termos do Ofício n.º 3.26.119/2011, datado de 06

Continua no verso

- 10.365 -



de Dezembro de 2011; Ofício n.º 0.383.145/2012, datado de 23 de Fevereiro de 2012; e, Ofício n.º 2.237.511/2012, datado de 11 de Setembro de 2012, todos expedidos pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se este registro para constar a **Penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula; tendo como: **executados: CLARUS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA – ME – CNPJ sob n.º 03.557.975/0001-03; HOTEL RECANTO LTDA – CNPJ sob n.º 75.688.440/0001-82; GLAUDISON SANTOS – CPF sob n.º 025.851.849-94; SUELI EULINDA DURIGAN – CPF sob n.º 447.825.009-04; BENHUR BERTOLUCI – CPF sob n.º 128.817.089-00; MARTIM ILDO PICCOLI – CPF sob n.º 001.859.309-72; ZULMAR DOS PASSOS SANTOS – CPF sob n.º 017.800.189-91; DOROTEA BERTOLUCI – CPF sob n.º 921.531.519-53; MARCELO BERTOLUCI – CPF sob n.º 613.771.639-20; e, **exequente: ROSEMERI APARECIDA GONÇALVES DO PILAR – CPF sob n.º 842.873.789-68.** Pelo valor de R\$7.809,86 (sete mil e oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), atualizado até 31/12/2011. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 21 de Setembro de 2012.**

Teresinha Carvalho TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO – Oficial. Clau*

Av.5 – 10.365 – Prot. n.º 25905 de 16/08/2013 – CANCELAMENTO DE PENHORA – Nos termos do Ofício n.º 1.788.054/2013 - Referência: 16194-2008-008-09-00-2 (RTOrd - Ajuizada em 11/06/2008) 1619400-55.200815.09.0008, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, datado de 08 de Agosto de 2013; devidamente arquivado neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a Penhora constante do R.4 acima. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 20 de Agosto de 2013.

Teresinha Carvalho TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO – Oficial. Clau*

Av.6 – 10.365 – Prot. n.º 27655 de 26/06/2014 – CANCELAMENTO DE PENHORA – Nos termos do Ofício n.º 0.885.910/2014 - Referência: 01045-2011-657-09-00-3 (CartPrec - Ajuizada em 19/07/2011) 0001016-98.2011.5.09.0657, datado de 09 de Maio de 2014; e, Ofício n.º 1.151.218/2014, datado de 11 de Junho de 2014, onde consta que o **cancelamento da Penhora será feito independente de pagamento das despesas informadas nas fls. 093**, ambos expedidos pela 1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR; devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a Penhora constante do R.2 acima. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 03 de Julho de 2014.

Teresinha Carvalho TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau*

R.7 – 10.365 – Prot. n.º 27655 de 26/06/2014 – PENHORA – Nos termos do Ofício n.º 0.885.910/2014 - Referência: 01045-2011-657-09-00-3 (CartPrec - Ajuizada em 19/07/2011) 0001016-98.2011.5.09.0657, datado de 09 de Maio de 2014; e, Ofício n.º 1.151.218/2014, datado de 11 de Junho de 2014, **onde consta que o cancelamento da Penhora e registro de nova penhora será feito independente de pagamento das despesas informadas nas fls. 093**; e, Auto de Penhora e Avaliação, datado de 10 de Março de 2014, todos expedidos pela 1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR; devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se o registro da **penhora sobre "a parte ideal de 25%"** do imóvel objeto desta matrícula; tendo como **exequente: ANA CLAUDIA BORGES**, acima qualificada e identificada; e como **executado: HOTEL RECANTO LTDA**, acima qualificado e identificado. Pelo valor de R\$13.597,25 (treze mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 03 de Julho de 2014.

Teresinha Carvalho TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau*

Av.8 – 10.365 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Conforme informação recebida pelo CNIB em 27/04/2017 às 13:12:21 - Protocolo n.º 201704.2713.00276933-IA-630 - Processo n.º 00960007920085090657 (02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO/PR), devidamente arquivada neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** de Bens de **GLAUDISON SANTOS - CPF sob n.º 025.851.849-94**. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de Abril de 2017.

Teresinha Carvalho TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO – Oficial (mcf)

Av.9 – 10.365 – AVERBAÇÃO – Proceda-se esta averbação para constar que foi pago pelo R.I. a Guia de FUNREJUS sob n.º 14/2816954-4, no valor de R\$27,19, sobre a avaliação de R\$13.597,25, em data de 14/08/2017, referente a Penhora constante do R.7 acima (Prot. n.º 27655 de 26/06/2014). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 14 de Agosto de 2017.

Teresinha Carvalho TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO – Oficial. Clau*

Av.10 – 10.365 – Prot. n.º 40.423 de 02/05/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme informação recebida pelo CNIB em 02/05/2019 às 11:42:59, Protocolo n.º 201905.0211.00785891-IA-990 - Processo n.º 02166009520095090657 (02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO/PR), arquivada neste Serviço Registral; proceda-se esta averbação para constar a

Continua na ficha nº 02

INDISPONIBILIDADE DE BENS de GLAUDISON SANTOS VEDOLIN - CPF sob n.º 025.851.849-94. Emolumentos e Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 03 de Maio de 2019. *Teresinha Carvalho*
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial (mcf*)

R.11 - 10.365 - Prot. n.º 44446 de 03/06/2020 - PENHORA - Nos termos do Ofício n.º 1392/2020 - Processo: 0003608-91.2009.8.16.0188, expedido pela 4ª Vara da Família e Sucessões de Curitiba/PR - Projudi, aos 02 de Junho de 2020, devidamente arquivado neste Ofício; proceda-se o registro da penhora sobre "**a parte ideal de 25%**" do imóvel objeto desta matrícula; tendo como **exequente: RAPHAEL VEDOLIN SANTOS - CI/RG n.º 144018176-SSP/PR e CPF sob n.º 119.176.229-70**, representado por Jacqueline Cristina Vedolin - CI/RG n.º 61033904-SSP/PR e CPF sob n.º 016.347.489-30; e como **executado: GLAUDISON SANTOS - CI/RG n.º 62395591-SSP/PR e CPF sob n.º 025.851.849-94**, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, n.º 1760, ap. 302, Mossunguê, Curitiba/PR. Pelo valor de R\$12.068,40 (doze mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Emolumentos e Funrejus: Não incide - Justiça Gratuita. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 04 de Junho de 2020.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO Oficial. Clau*

R.12 - 10.365 - Prot. n.º 46927 de 02/12/2020 - PENHORA - Nos termos dos Ofícios n.ºs 2735/2020 e 2041/2020 - Processo: 0003608-91.2009.8.16.0188, expedido pela 4ª Vara da Família e Sucessões de Curitiba/PR - Projudi, ao 01 de Dezembro de 2020 e 25 de Agosto de 2020, respectivamente, devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se o registro da penhora sobre "**a outra parte ideal de 25%**" do imóvel objeto desta matrícula pertencente a GLAUDISON SANTOS; tendo como **exequente: RAPHAEL VEDOLIN SANTOS - CI/RG n.º 144018176-SSP/PR e CPF sob n.º 119.176.229-70**, representado por Jaqueline Cristina Vedolin - CI/RG n.º 61033904-SSP/PR e CPF sob n.º 016.347.489-30; e como **executado: GLAUDISON SANTOS - CI/RG n.º 62395591-SSP/PR e CPF sob n.º 025.851.849-94**, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, n.º 1760, ap. 302, Mossunguê, Curitiba/PR. Pelo valor de R\$12.068,40 (doze mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Emolumentos e Funrejus: Não incide - Justiça Gratuita. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 07 de Dezembro de 2020.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO Oficial. Clau* / 0001855MJAA000000006920Z

Av.13 - 10.365 - Prot. n.º 48982 de 11/06/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202106.1111.01641282-IA-880 e do Processo sob n.º 00313543420148160001 - PR - 13ª VARA CIVEL, devidamente arquivada neste Ofício; procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos de GLAUDISON SANTOS - CPF sob n.º 025.851.849-94**. Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício n.º 0129/2021. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 14 de Junho de 2021

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - Oficial Designado e* Selo Funarpen n.º 0001855MJAA0000000029821S

Av.14 - 10.365 - Prot. 64.461 de 26/02/2024 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 6.015/73, com base nos documentos arquivados nesta Serventia na Prenotação n.º 22.685, é feita a presente averbação, de ofício, para retificar o **R.3**, nos termos que segue: o Ofício n.º 65/2012, foi expedido em 06/03/2012, pelo Juizado Especial Cível do Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, nos Autos n.º 2008.0000462-9/0, de Execução de Título Extrajudicial, e não como constou. Funrejus

Continua no verso

isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: isentos. Selo:SFRII.7JrJP.44Zt2-9WNTL.FNP5q. Almirante Tamandaré, 27 de fevereiro de 2024. Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:

Regiane Fernandes Lambert
Sacramento Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
Almirante Tamandaré - PR
Rua Athaide de Siqueira, nº 200
Certifico que a presente Fotocópia
é Reprodução Fiel da Matrícula
Nº 10.365 do Registro Geral.

DOU FÉ.
Almirante Tamandaré, 27 de fevereiro de 2024
- 13:04:09.

(assinado digitalmente)
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador
Fone: (41) 3138-9000

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.7JLjP.44Zt2
PWsTL.FNP5q
<https://selo.funarpen.com.br>